



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

PRÉ – AVISO DE GREVE

O Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Solidariade e Segurança Social – S.T.S.S.S.S., nos termos do Artº 57º da CRP e dos Artº 530º e seguintes do CT, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12/2/09, torna público, em representação dos trabalhadores abrangidos pelo seu âmbito e área estatutários e que exercem a sua actividade profissional nas instituições do âmbito acima referido, que vão estar **em Greve no dia 22 de Janeiro de 2025** das 00,00 horas às 24,00 horas.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia **22 de Janeiro**, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São Objectivos da Greve:

- A urgente negociação do Contrato Colectivo de Trabalho;
- A valorização das carreiras e profissões dos trabalhadores das IPSS;
- O aumento significativo dos salários;
- 35 horas para todos;
- O direito à conciliação dos horários de trabalho com a vida familiar.

Porto, 7 de Janeiro de 2025

A DIRECÇÃO DO STSSSS